



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Às quatorze horas do dia quatro de dezembro de dois mil e dezessete (04/12/2017), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel e Miguel Zahdi Neto. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberarem sobre o Projeto de Lei nº. 80/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Declara de utilidade pública a “Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Estado do Paraná – Hospital da Cruz Vermelha de Castro.””; sobre o Projeto de Lei nº. 81/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera dispositivos da Lei nº. 3.355/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018.”; alterações apresentadas pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº. 45/2017, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo para o período de 2018 a 2021.”; alterações apresentadas ao Projeto de Lei nº. 60/2017, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Castro, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 09/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera a lei Complementar nº. 53/2016 – Código Tributário Municipal, a Lei Complementar Municipal nº. 50/2015, que trata da Planta Genérica de Valores e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 11/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera a lei Complementar nº. 25/2009, que institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município.”. Apresentam emendas ao Projeto de Lei nº. 60 e 81/2017. Solicitam informações sobre o Projeto de Lei nº. 80/2017. Solicitam prazo para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 09/2017. Emitem parecer favorável à aprovação das demais propostas. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 15:00 horas, agradecendo a participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

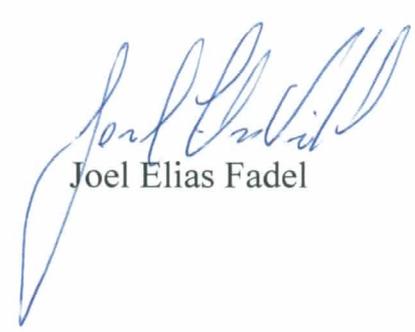
Sala das Comissões, em 04 de dezembro de 2017.



Gerson Sutil



Miguel Zahdi Neto



Joel Elias Fadel